



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 048, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo faça a devida obra de reparo e manutenção na ponte localizada nas proximidades da Fazenda do João Ricardo, que liga o bairro da Estrela ao município de Olímpia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que a referida ponte desabou há mais de um ano e, até o momento, não foi reconstruída, prejudicando significativamente o tráfego de moradores, produtores rurais e demais usuários da via. A ausência da ponte tem causado grandes transtornos, obrigando os cidadãos a percorrer longos trajetos alternativos para acessar seus destinos.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 27 de Fevereiro de 2025.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04





CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

